



Assunto — **Eleição do Presidente da Escola Superior de Educação**

Considerando o disposto no n.º 9 do art.º 12º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e o art.º 3º do Regulamento Eleitoral para os Presidentes das Escolas do Instituto Politécnico do Porto - Deliberação IPP/CG-03-2010 de 25-01-2010, determino que o procedimento eleitoral, tendo em vista a eleição do próximo Presidente da Escola Superior de Educação, segue o seguinte calendário eleitoral:

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

17 de janeiro	Afixação dos Cadernos Eleitorais
19 de janeiro	Reclamações sobre os cadernos eleitorais
23 de janeiro	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos
09 de fevereiro	Apresentação de candidaturas
15 de fevereiro	Análise dos processos de candidatura
16 de fevereiro	Afixação da lista provisória de candidaturas admitidas
21 de fevereiro	Prazo para reclamações sobre as candidaturas
23 de fevereiro	Afixação da lista definitiva de candidaturas
26 de fevereiro a 02 de março	Campanha eleitoral
07 de março	Votação

O local da votação situa-se junto ao Auditório da ESE no período compreendido entre as 14:00 e as 19:00 horas.

Porto, 03 de janeiro de 2018



Paulo Pereira  
O PRESIDENTE